

65

1800

F. 1

Junço De Inphor Da Cidade
do Distrito Capital Da Pro-
vincia De Santa Catharina

Em
Presença
de

3

Auto Inphor

4

Suplente Claro

Fallido

Manoel e Manoel Barros

Imprimir

5

Inventario -

Manoel De exarceamento De exarce
Junho feni Christo De mil oitenta
e setenta e sete no Distrito Capital
do Distrito Capital da Provincia
De Santa Catharina do seu
Pais de meu De filho do dito
ano e em nome e nome fado
digo antes a petição e relator
dos bens de meu pai Manoel De
Manoel e Manoel Barros, o qual
a presente de qua, e para em
ter fado esta autuação, e
distal fado e lras e
que e no

3

[Faint, illegible handwritten text on aged, stained paper]

2
Smo. Sr. J.º Juiz de Orphãos

Dir. Manoel Amancio Ramos morador da
Freguesia da Lagoa que tendo ficado viuvo
em 30 de Setembro de 1857, por fallecimento de
Liopoldina Clara, e de seu extinto casal
ficou um filho orphão e os bens do casal
de Suppl. erao e sao ainda tao diminutos,
os quaes montao na quantia de cento cinco
enta e seis mil nove centos e cecenta reis co-
mo consta da relacao junta, raras porq.
o Suppl. vem requerer a V.S. para que se
ja reduzido o seu inventario a ante de pe-
brea, pelo que

Informe o Sr.

Curador Geral.

Petterro 30 de Junho

de 1860

Castellão

A V.S. que authorado esta
seja o Suppl. admittido a
prestar juramento e seguir-se
os termos precizos

E B. M. et

Arço de Manoel
Amancio Ramos

João Antonio Tiro

Ilmo Sr. D. Luiz Mal
e de Ophias

Parece-me que é de justiça
deferir a pretensão do sup.

Cidade de Desterro 30 de Ju-
nho de 1860.

Fago a V. S.
D. Mal

O Curador
Marcellino Antonio Dutra

Na forma requerida.

Desterro 6 de Julho de 1860
Castello Branco

Juramento de Fiança

Eu, trinta e hum Dias do mez de julho
do De mil oitocentos e setenta e oito.
Cidade de Curitiba Capital da Provincia
de Santa Catharina na sala das audiencias
aonde se achava o juiz official
e o Escribaõ do Dito Reyno Don
Borges Leal Coutinho Branco aonde eu
venha a fazer nomeado fui vindo
e sendo ahi presente o Sr. Manoel
dos Ramos meu que foy por Jullio
cunha de Leopoldina Clara, e por el
le o Ministro the foi Offendido e juramen
to no Santo Evangelho de baixo do
qual the me envenenou que Declaram
o Dito em que tinha fallecido a dita
Sua mulher, de tinto foyt algumas
diferenças testarantarias, quas eraõ
as herdeiras que the havia ficadas,
que idade tinha e que dize a eu
regueas todos os bens sem occultar al
guem de baixo da pena de foydo o Dito
reito que nelle tivo, pagar o Dito
de tinto valia e envenenou no crime de
proximo. E sendo por elle accento
o Dito juramento, Declaram que a
sua dita sua mulher Leopoldina
Clara tinha fallecido no primeiro
dia de janeiro do mil oitocentos
e envenenou a dita, e testarantaria
algum, denunciando her foyto, e que
nome idade ao Dito se que no
titulo respectivo, e que prometteram
a envenenou todos os bens de baixo

de bairas das fmeas, que thuta-
 nhão de de amonados; de que
 foy este tempo que assignou a ditta
 foyelle foy por elle inventariante
 nas fmeas ditas. En bida de
 Pedro ellman curial intimo da
 Aphan e curial
Castellbranco

Titulo Das herdeiras

Manuel Amancio Ramo, Cabo-
 ca de curial

Felha

José Amancio. Quilada de
 dita para oito annos. 1.

Edicção
 apri Edicção de curial e curial
 felha de herdeira, me pleito
 mane este tempo. En bida de
 Pedro ellman curial intimo
 de Aphan e curial.

Apuntado

Plugo em seguida no numero
 dia trinta e hum do fulto. Co
 anno de crecimento de ref-
 do fulto fmeas Chinto de
 mil e setenta e setenta e seis

Summario
 Um Cavallo de pelo galeado.
 em Dinheiro mil Reis 10000

Raj
 Uma com o vinheta em prau
 De De pau a figueira em cinco
 cento mil reis 50000

Dez boas Pasturas De fronte
 no sitio Da Frequeira Da Lu-
 gar, que foram fronteiras do
 seás, e fundos no mar grosso, em-
 frontando pelo Norte com terras Da
 faz' Coraõ da Sobraira, e pelo Sul
 com terras De ethanael faz' Fomeis
 rap' para os seus arborescaes cada
 hua haer a auto mil reis e tres-
 ta mil reis 80000
130000

Em seguida somar
 elle o ministro os bens moveis, semos
 ventos, e De raj e achou importar
 na quantia De cento e cincoenta
 e seis mil nove cento e setenta
 e seis em o que mandou saber 156496

Em este acto pelo cabido De cas-
 sal faz' Declarado que para pas-
 garmento De sua mesa que se
 via todos os bens moveis e summu-
 tos, e que o seu herdeiro fizeo in-
 tumado em terras, o que para
 emter fiz este termo que apre-

Cartão

Somam elle ellimista todos os
 bem Descriptos a f. 4. v. e em
 co e a chon infrentam na quant
 tia De cento e cem e vinte e seis mil
 nove e cento e setenta e seis
 que Dividida em duas partes
 ter iguais toca ao pagamento
 Das meças a quantia De ses
 tenta e oito mil quatro e cento
 e oitenta e seis, em o que mandou
 fazer nos termos do Juizo da eliação
 pela forma seguinte - - - 98.4080
 Pagamento feito a meças
 e a f. v. de Manoel e Manoel
 e a Ramon, a quantia De setenta
 e oito mil quatro e cento e oitenta
 e seis = Havrá primamente
 to para seu pagamento todos os
 bem movis Descriptos e avaliados
 Dos a folhas quatro e noventa que
 somam todos na quantia De
 dez mil nove e cento e setenta
 e seis e a chon elle ellimista to
 corer a este pagamento a
 conta quantia que mandou
 fazer = Havrá mais - 108960
 para seu pagamento hum
 corallo Descripto gatiado Des
 cripto e avaliado a f. 5. que pu
 lo f. 4. Deu a avaliacao De
 cinco mil e seis e a chon elle

3

achou elle el ministro tocar a
ute pagamento adito quanto
16to for em o que mandou Satir
- Haverá mais para seu
pagamento a cam de virando
com foras de pias a piques,
que pelo preço de sua avaliação
cau de em conta mil reis a
chou elle el ministro a mandar
tocar a ute pagamento em
o que mandou Satir adito
50to da quantia - Haverá mais
ultimamente para seu pa-
gamento meia boca de terra
de fronto no retiro da Trigue-
ria da Lagoa, que fazem fronto
a mar de rias, e fundas no mar
grues em fronto do pelo Norte
em terras de fora Cavaria da
Silveira, e pelo Sul em as lous
cadas em pagamento a chous
ouro ofhas de seu filho foris -
mansio, que pelo preço de sua
avaliação de oito mil reis a
boca a charas deigo a chous
elle el ministro vale a dita meia
boca a quantia de quatro
mil reis, em o que mandou
17to Satir adito quantia - Lo-
man elle el ministro estes que
to parcelas de lous a d'ju
Pecados em pagamento a me-
aca de S. Antonio e cabu

7

cabica De Carol, e athena m-
ponta no quantia De athena mil
noventa e sete e o resto seis e o
que mandou sobre a dita que ^{to} Pagan
Lira. E por que a meação e De 804960
quantia De athena e aito mil qua-
tro e o resto seis, e o resto
De mais no seu pagamento a
quantia De athena mil quatro
e o resto seis, que hade
seer ao herdeiro orphão seu
filho frei estancio, e o que
mandou e frei sobre a dita - Repre
quantia. E por que a dita ^{to} Pagan
herdeiro estancio a dita pa- 78480
pagamento por bem feito e o mes-
mo estancio estancio Ramos
por intimação De athena meação,
De que para a dita a figura
e o presente pagamento. E o
herdeiro Pedro estancio herde-
iro que o herdeiro.
Cathobranco

Pagamento ao herdeiro
orphão frei estancio. Lira
e o resto seis e o resto seis
pagamento da legitimação
no Dute herdeiro a quantia
De athena e aito mil quatro
e o resto seis, e o resto
e o resto pela forma seguinte
Haverá primariamente

De dote nuptiarum mil quatuor em
 to contentis em apud mandam Legitim
 datur dote quantu; Epor 1848
 esta forma hanc esse Minis
 tra este pagamento per benefic
 ta dote hanc per interu
 De dote legitima matris
 Deque parva emita assignan
 ita pagamento. En bidal
 Pedro Alvaraz curia entori
 m. Dos Orphan curia
 Castellbranc

Certifico en unio entori
 Dos Orphan a banco assigna
 De que entis dote pagas dote De 1800
 este Galton con a sequentur
 banco Duntoro 19 de dote
 de 1800 e em

Pidal
 183

N.º 400

De qualicunq. dote
 19 de dote
 dote

pro sala della Lavanda utrum con
fute portas e suis procurandis -
fuzi Municipal e Orphanos e Dan
to Raymundo Borges Lual Cor
tilliburo, por elle fuzi Jacopo
bluado a dentura nro, e
velia Das partes, do que foz
Comitor fuzi nro tunc Repu
blicano. Eu Vidal Pedro e
municio nro Dos Orphanos que
ocurre.

Certifico eu visao nro do
Orphanos abaixo assignado que
intime a dentura nro de municio
no Inventariante Manuel Abreu
e Ramos, e de curador dos Or
phanos Marcelino Antonio Pen
to, e q. f. f. de 22 de Setembro
de 1860

Vidal Pedro e Ramos

Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly obscured by the paper's texture and numerous small dark spots.]





